



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 198/2006

**Autoriza a realização do Programa
PROMAC – Programa de Meio Ambiente
e Cultura.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
PREX-1432/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Programa "PROMAC – Programa de Meio
Ambiente e Cultura", proposto pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias.

Art. 2º O programa desdobra-se em Projetos de Extensão Universitária voltados
para a aplicação de conhecimentos da área, gerados na UNITAU.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 14 de setembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA